



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 80.035 de 19/10/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **40 (quarenta) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 19/10/2022, protocolado sob nº 110.112, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **80.035** no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NEURO OFTALMOLOGIA

CNPJ nº 48.342.775/0001-71

Natureza:

ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

ALDINE ALVES:32787485812(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 19 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente

Adriana Costa de Souza Buitoni
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 322,74	R\$ 91,96	R\$ 63,13	R\$ 17,17	R\$ 22,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,63	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,42



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201319055144435



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1135894PJEC000054911AA22P

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do Registro de Títulos e Documentos,

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEURO-OFTALMOLOGIA, com sede nesta cidade, à Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo, CEP 04546-004, por seu Presidente abaixo assinado, Mario Luiz Ribeiro Monteiro, brasileiro, médico, portador do RG nº 6.681.118 - SSP/SP, e do CPF nº 923.314.838-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 700, apto. 71, São Paulo - SP, CEP 01244-000, juntamente com o advogado Dr. Gabriel Augusto de Andrade, OAB/SP 373.958, vem requerer a V. Sª. se digne determinar seu registro como associação, motivo pelo qual anexa os seguintes documentos:

- 1) Ata da Fundação assinada pelo Presidente, com firma reconhecida, contendo a lista de presença na Assembleia Geral de Fundação, com a relação dos membros fundadores e qualificação;

2) Estatuto Social aprovado, devidamente assinado pelo Presidente, com firma reconhecida;

3) Termo de posse da atual Diretoria e Conselho, com nome e qualificação de seus membros, assinada pelo Presidente, com firma reconhecida;

4) Lista com qualificação completa de todos os membros fundadores e eleitos para ocupar cargos eletivos.

Termos em que,
Pede deferimento.



São Paulo, 09 de agosto de 2022.



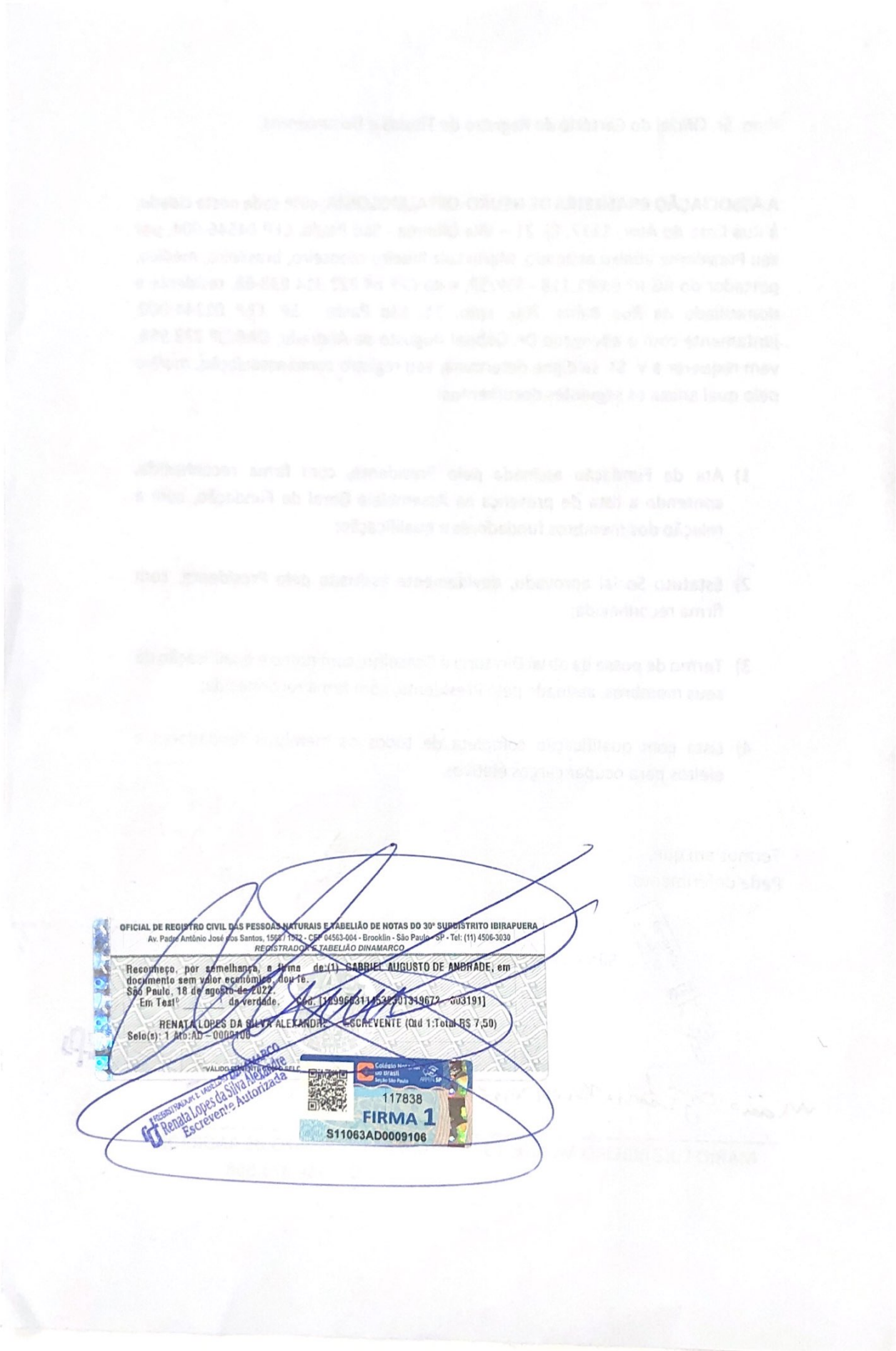
Mário Luiz Ribeiro Monteiro

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO

Gabriel Augusto de Andrade

GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE
OAB/SP 373.958





ATA DE FUNDAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEURO-OFTALMOLOGIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2021, nesta cidade de São Paulo na Avenida Rebouças, nº 600, às 18:00 horas, reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença anexa, com o fim de fundarem a Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia - ABNO. Dando início aos trabalhos, o Sr. Eric Pinheiro de Andrade pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o Sr. Mario Luiz Ribeiro Monteiro que, assumindo, designou a mim, Eric Pinheiro de Andrade, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação do Sr. Presidente, li o edital de convocação da presente assembleia. Em sequência, por solicitação do Sr. Presidente, passei a ler o projeto de Estatuto Social da associação. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Sr. Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes, aprovando-se a denominação da associação de “Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia - ABNO”, em inglês *Brazilian Neuro-Ophthalmology Association – BRANOA*, bem como seu endereço de sede, Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo, CEP 04546-004. Por aclamação, então, os associados presentes elegeram o Sr. Mario Luiz Ribeiro Monteiro para o cargo de Presidente; a mim, Sr. Eric Pinheiro de Andrade, para o cargo de Vice-Presidente; o Sr. Leonardo Provetti Cunha para o cargo de Secretário-Geral; o Sr. Kenzo Hokazono para o cargo de Primeiro-Secretário; o Sr. André Márcio Vieira Messias para o cargo de Tesoureiro; e a Sra. Clara Lima Afonso para o cargo de Primeiro-Tesoureiro. Determinou, a seguir, o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho. Por decisão da maioria dos presentes foram eleitos e empossados o Sr. Mario Teruo Sato, quem presidirá a Comissão Científica; a Sra. Luciana da Cruz Noia, quem presidirá a Comissão de Prevenção da Cegueira; o Sr. Marcelo Bezerra de Melo Mendonça, quem presidirá a Comissão de Educação; e o Sr. Fabio Ejzenbaum, quem presidirá a Comissão de Bioética. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente ata, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Sr. Presidente, a assino.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

10º Tabelião

119099

FIRMA 1

S11034AA071253

Reconheço por semelhança a firma de: MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO

Em Teste da Verdade

Selo(s): 1 110748-0/11250

Valido somente com selo de autenticidade - R\$7,50

10º Tabelião

111153

FIRMA 1

S11033AB0273548

Reconheço por semelhança as firmas de: ERIC PINHEIRO DE ANDRADE

Em Teste da Verdade

Selo: 1033AB0273548

10º Tabelião

119099

FIRMA 1

S11034AA071253

Reconheço por semelhança a firma de: MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO

Em Teste da Verdade

Selo(s): 1 110748-0/11250

Valido somente com selo de autenticidade - R\$7,50

10º Tabelião

111153

FIRMA 1

S11033AB0273548

Reconheço por semelhança as firmas de: ERIC PINHEIRO DE ANDRADE

Em Teste da Verdade

Selo: 1033AB0273548

Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia

Fundada em 2021

Filiada ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia em 2021

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEURO-OFTALMOLOGIA

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Fins e Duração.

Artigo 1º - A Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia (“ABNO”), em inglês *Brazilian Neuro-Ophthalmology Association – BRANO*A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, com prazo de duração indeterminado, criada em São Paulo, no dia 04 de dezembro de 2021, durante o 24º Congresso de Oftalmologia da USP realizado no Centro de Convenções Rebouças, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo, CEP 04546-004, rege-se pelo presente **Estatuto** e eventuais normativas internas em vigor (regimentos, normas e portarias), tendo por finalidade geral, congregar médicos neuro-oftalmologistas.

Artigo 2º - A ABNO terá como finalidades:

- a) Aprimorar, incentivar, promover e difundir o estudo e as pesquisas em neuro-oftalmologia, através de reuniões, congressos, cursos, jornadas e publicações referentes a essa especialidade;
- b) Melhorar a qualidade dos cuidados neuro-oftalmológicos, estabelecendo padrões na propedêutica e nos métodos de tratamento dentro do mais alto nível de competência e ética;
- c) Proteger a saúde ocular relacionada às doenças neuro-oftalmológicas, promovendo, patrocinando ou apoiando ações preventivas; e
- d) Defender os legítimos interesses dos que constituem a **ABNO**, e conceder, na forma regulamentar, os títulos a que fazem jus seus membros.

Parágrafo único – Como meios para alcançar seus fins, a **ABNO**:

- a) Realizará jornadas, cursos e conferências;
- b) Publicará artigos de interesse científico; e
- c) Apoiará e mobilizará órgãos governamentais e entidades congêneres, sempre que as iniciativas coincidirem com seus objetivos.

Artigo 3º - A ABNO respeitará e fará respeitar os estatutos e normas emanadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Associação Médica Brasileira.

Capítulo II - Dos Membros: Direitos e Deveres.

Artigo 4º - Os membros da ABNO podem ser:

- a) Membros Fundadores;
- b) Membros Titulares;
- c) Membros Associados;
- d) Membros Honorários; e
- e) Membros Beneméritos.

Parágrafo 1º - A qualidade de associado é intransmissível.

Parágrafo 2º - Os membros não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela ABNO ou compromissos assumidos pela Diretoria, salvo se agirem com má-fé ou dolo.

Artigo 5º - Serão considerados Membros Fundadores os subscritores da Ata de Fundação da ABNO.

Artigo 6º - Serão considerados Membros Titulares os médicos com título de especialista em oftalmologia ou neurologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina de seus estados, com comprovada formação complementar em Neuro-Oftalmologia, através de certificação por instituição de ensino habilitada pela ABNO, acompanhada de cartas de recomendação de 02 (dois) membros fundadores e/ou titulares da ABNO.

Parágrafo 1º - A ABNO reconhecerá a qualidade de Neuro-Oftalmologista ao profissional médico que comprovar 01 (um) ano de especialização em serviço credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, bem como outros conselhos de classe no exterior, dado o devido reconhecimento dentro das formalidades administrativas e legais exigidas pela classe do país correspondente.

Parágrafo 2º - O profissional que pleitear o reconhecimento da qualidade de especialista neuro-oftalmológico deverá prová-la perante a Diretoria e Conselho.

Artigo 7º - Serão considerados Membros Associados os médicos que exerçam a oftalmologia ou a neurologia, médicos não oftalmologistas e/ou neurologistas, oftalmologistas e neurologistas estrangeiros, residentes e alunos de cursos de especialização em oftalmologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do seu estado, que requeiram e tenham aprovada a sua inscrição para o quadro

social da **ABNO** pela **Diretoria e Conselho**, segundo normas estabelecidas pelo presente **Estatuto**.

Artigo 8º - Serão considerados **Membros Honorários** médicos ou outros profissionais de áreas afins, brasileiros ou não, que se tenham destacado no campo da neuro-oftalmologia.

Artigo 9º - Serão **Membros Beneméritos** as pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para a **ABNO** com donativos.

Parágrafo único - O valor mínimo da referida doação ficará a critério da **Diretoria**.

Artigo 10 - São deveres dos **Membros Fundadores e Membros Titulares**:

- a) Permanecer quite com as suas obrigações financeiras; e
- b) Desempenhar, salvo motivo de força maior, as atribuições que lhe forem designadas ou exercer os cargos aos quais forem eleitos.

Artigo 11 - São direitos dos **Membros Fundadores e Membros Titulares**:

- a) Receber título ou certificado de sua condição de membro;
- b) Coordenar e proferir palestras e em cursos, jornadas, e reuniões científicas promovidas pela **ABNO**, desde que aprovadas pelas comissões correspondentes;
- c) Participar das decisões da **Assembleia Geral**, com direito a voz e voto;
- d) Ser votado para os cargos de **Direção**; e
- e) Receber, a título gratuito, as publicações da **ABNO**.

Artigo 12 - São deveres dos **Membros Associados, Membros Honorários e Membros Beneméritos**:

- a) Permanecer quite com as suas obrigações financeiras; e
- b) Desempenhar as atribuições que lhe forem designadas.

Artigo 13 - São direitos dos **Membros Associados, Membros Honorários e Membros Beneméritos**:

- a) Receber título ou certificado de sua condição de membro;
- b) Participar como ouvinte, proferir palestras ou aulas em cursos e reuniões científicas promovidas pela **ABNO**, desde que aprovadas pelas comissões correspondentes;
- c) Participar das decisões da **Assembleia Geral**, com direito a voz e voto;

Artigo 17 - As anuidades, consideradas receitas da **ABNO**, serão pagas até 31 de março de cada ano, e terão seus valores afixados pela **Diretoria e Conselho**.

Parágrafo único: Será aplicada multa de 20%, além de correção monetária, ao pagamento realizado a destempo.

Artigo 18 - As despesas da **ABNO** serão decorrentes de:

- a) Aquisição de material necessário para a execução de suas atividades e manutenção;
- b) Prestadores de serviços necessários para a execução de suas atividades e manutenção;
- c) Gastos inerentes às suas publicações;
- d) Reuniões científicas, cursos, conferências e demais atividades próprias da vida da entidade; e
- e) Gastos extraordinários autorizados pela **Diretoria e Conselho**.

Artigo 19 - No caso de dissolução da **ABNO**, seu patrimônio será doado ao **Conselho Brasileiro de Oftalmologia**.

Capítulo V- Da Administração.

Artigo 20 - A **ABNO** será administrada pela **Diretoria**, pelo **Conselho** e pela **Assembleia Geral**.

Parágrafo Único - Os membros da **Diretoria**, **Conselho** e **Comissões** não farão jus a qualquer remuneração.

Artigo 21 - A **Diretoria** será composta pelo **Presidente**, seu **Vice-Presidente**, **Secretário-Geral**, **Primeiro-Secretário**, **Tesoureiro**, e pelo **Primeiro-Tesoureiro**, eleitos por escrutínio secreto, e empossados, de preferência, por ocasião dos **Congressos Brasileiros de Oftalmologia** ou outro momento estabelecido à época.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros da **Diretoria** terá duração de 2 anos, permitida a reeleição para um único período subsequente.

Parágrafo 2º - A apresentação da chapa eletiva deverá ser efetuada com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a eleição, salvo disposição em contrário por decisão da **Diretoria**.

Parágrafo 3º - Só poderão ser votados para a **Diretoria** os **Membros Fundadores** e **Membros Titulares** da **ABNO**.

Parágrafo 4º - Os membros da **Diretoria** não responderão pelas obrigações assumidas pela gestão anterior.

- d) Colaborar com o **Presidente** em todos os atos administrativos e sociais;
- e) Tratar e assinar os documentos necessários à constituição e regularização da **ABNO**; e
- f) Manter arquivo atualizado de cadastro de membros.

Artigo 25 - Compete ao Primeiro-Secretário:

- a) Substituir o **Secretário-Geral** em seus impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) Acompanhar todo o trabalho, reuniões e atividades do **Secretário-Geral**;
- c) Auxiliar o **Secretário-Geral** todas as vezes que por ele for solicitado; e
- d) Auxiliar o **Vice-Presidente** na organização do encontro anual da **ABNO**.

Artigo 26 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter sob sua responsabilidade todos os valores pertencentes à **ABNO**, mantendo todos os valores depositados em conta bancária de titularidade da **ABNO**;
- b) Responsabilizar-se pela arrecadação das anuidades e movimento financeiro da **ABNO**;
- c) Emitir cheques conjuntamente assinados com outro membro da **Diretoria**; e
- d) Apresentar balancetes anuais e prestar contas à gestão subsequente.

Artigo 27 - Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

- a) Substituir o **Tesoureiro** em seus impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) Acompanhar e tomar ciência de todas as atividades, balancetes, cobranças e pagamentos da **Tesouraria**; e
- c) Auxiliar o **Tesoureiro** sempre que for solicitado.

Artigo 28 - O Conselho será composto por 04 (quatro) **Membros Fundadores** e/ou **Membros Titulares**, portadores de título universitário de “Doutor”, eleitos em **Assembleia Geral**, por voto majoritário e secreto para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para um único período subsequente.

Parágrafo 1º - Cada Conselheiro deverá presidir uma das seguintes **Comissões**:

- a) Científica;
- b) Prevenção da cegueira;
- c) Educação; e



d) Bioética.

Parágrafo 2º - A eleição do **Conselho** ocorrerá em ano não coincidente com eleição da **Diretoria**, salvo para o primeiro mandato, cuja eleição ocorrerá na data de fundação da **ABNO**.

Parágrafo 3º - Em cumprimento ao parágrafo 2º acima, o primeiro mandato do **Conselho** será de 3 anos, permitida a reeleição para um único período subsequente de 02 (dois) anos.

Artigo 29 - São atribuições dos **Conselheiros**:

- a) Coordenar, promover e orientar todas as atividades da Comissão que preside; e
- b) Designar, para a **Comissão** que preside, dentro do quadro social da **ABNO**, 02 (dois) **Membros Titulares** para exercerem a função de **Assessores**.

Parágrafo 1º - São funções dos **Assessores**:

- a) Colaborar em todas as atividades desenvolvidas pela **Comissão** a que pertencem; e
- b) Auxiliar, representar ou substituir o **Conselheiro** todas as vezes que lhe for solicitado.

Parágrafo 2º - O **Assessor** somente terá direito a voz em reunião do **Conselho** se houver impedimento do **Conselheiro**, desde que apresente procuração escrita para tal prática em nome do **Conselheiro** que substitui.

Artigo 30 - São funções da **Comissão Científica**:

- a) Organizar, coordenar cursos, reuniões científicas, jornadas e congressos, convidando palestrantes para esses eventos;
- b) Selecionar e premiar temas livres; e
- c) Promover a educação continuada em neuro-oftalmologia.

Artigo 31 - São funções da **Comissão de Prevenção da Cegueira**:

- a) Organizar, coordenar cursos, reuniões científicas, jornadas, congressos e campanhas em prevenção da cegueira na infância;
- b) Elaborar material gráfico ilustrativo sobre o tema; e
- c) Selecionar, aceitar e premiar temas livres em prevenção da cegueira na infância.

Artigo 32 - São funções da **Comissão de Educação**:

- g) Sugerir medidas de interesse geral;
- h) Resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da **ABNO**;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis;
- j) Decidir sobre o recurso de membro excluído pela **Diretoria e Conselho**;
- k) Deliberar sobre fusão, incorporação ou dissolução da **ABNO**;
- l) Decidir sobre a alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da **ABNO**.

Parágrafo 1º - As decisões da **Assembleia Geral** serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes na sessão, e cada associado poderá votar uma única vez, sendo admitido o voto por procuração.

Parágrafo 2º – A destituição de membros da **Diretoria** e do **Conselho**, ou a reforma do **Estatuto** será deliberado em **Assembleia Geral** convocada especialmente para esse fim, e deverá ser tomada pela maioria absoluta dos membros da **ABNO**.

Parágrafo 3º - A fusão, incorporação ou dissolução da **ABNO** será deliberada por meio de duas sessões da **Assembleia Geral**, convocadas para essa exclusiva finalidade, com intervalo mínimo de 03 (três) meses entre cada, por voto da maioria absoluta dos membros da **ABNO**, em cada uma das sessões.

Parágrafo 4º - A decisão sobre a alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da **ABNO** será aprovada pela maioria absoluta da **Assembleia Geral**, convocada especificamente para tal fim.

Artigo 37 - **Assembleia Geral** extraordinária será convocada a qualquer tempo, pelo **Presidente**, maioria da **Diretora**, maioria do **Conselho** ou pelo requerimento de 1/5 (um quinto) dos membros da **ABNO**.

Parágrafo único: A convocação será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, incluindo correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Capítulo VI - Disposições Finais.

Artigo 38 – Em caso de omissão do presente **Estatuto** e das normativas internas em vigor, a questão será resolvida pela **Diretoria**.

Artigo 39 - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste **Estatuto**.

Artigo 40 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, e poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2021.

Gabriel Augusto de Andrade

DINAMARCO

Gabriel Augusto de Andrade

OAB/SP 373.958

Prof. Dr. Mario Luiz Ribeiro Monteiro

Presidente

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB-CONSOLÇÃO

Bel. Aldegar Fiori

Reconheço, por semelhança a firma, de (1) MARZO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico. Dou fé. São Paulo, 18 de julho de 2022. Em Teste da verdade.

Selo(s): 1 Ato:AD-0711260

Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

Marcelo Neves de Oliveira

Escrevente Designado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma, de (1) GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 18 de agosto de 2022. Em Teste da verdade. Cod. [1902138714532301819672 - 003191]

RENATA LOPES DA SILVA ALEXANDRE - ESCRIVENTE (Ord 1: Total R\$ 7,50)

Selo(s): 1 Ato:AD - 0009108

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO

Renata Lopes da Silva Alexandre

Escrevente Designado

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Conselheiro Presidente da Comissão de Educação o Sr. **MARCELO BEZERRA DE MELO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3152578 – SDS/PE e do CPF nº 932022614-87 residente e domiciliado à rua Le Parc, 100, Torre Soleil, apto 2203, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-035, para mandato de 03 (três) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2024.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.



MARCELO BEZERRA DE MELO DE MENDONÇA – CONSELHEIRO



MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

CARTÓRIO

Andrade Lima

1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragaia

Tabelaio Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo

Av. República do Líbano, 251, Empresarial Realstar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131.7000 | Whatsapp: (81) 98216.0035

contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:

[0157583]-MARCELO BEZERRA DE MELO DE MENDONÇAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Dou fé. Recife/PE, 24/05/2022. Emol.: 4,28; TSNR: 0,95; Perc: 0,48;

Ferm: 0,05; FUNEG: 0,10. 188; 0,24; valor total: 6,10.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.IOR05202201.01462

Consulte Autenticidade em: www.tjpe-jus.br/selodigital

QR Code

Valido somente com impressora ou leitor

Cartório

Andrade Lima

1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragaia

[Handwritten signature]

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Primeiro-Secretário da Diretoria o Sr. **KENZO HOKAZONO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 6182430-8 – SSP/PR e do CPF nº 007763119-64, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 415, Curitiba/PR, CEP 80250-020, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature: Kenzo Hokazono]
KENZO HOKAZONO – PRIMEIRO-SECRETÁRIO

[Handwritten signature: Mario Luiz Ribeiro Monteiro]
MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



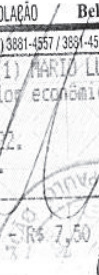
Selo nº F413XqIqtH9whsIo2ERK6PuIv
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de KENZO HOKAZONO (309271), *0044* Dou fé, Curitiba-Paraná, 06 de junho de 2022.
Em Teste da Verdade
[Handwritten signature]
Yasmin da Silva Rios - Escrevente
e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldegar

RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-901 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3681-4557 / 3691-4556 / 3231-2136

Reconheço, por semelhança a firma de: (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 18 de julho de 2022.
Em Teste da Verdade.
Selo(s): 1 Ato:AA-07/11256
Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50
[Handwritten signature]
Marcelo Neves de Oliveira
Escrevente Designado



[Handwritten signature]

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Secretário-Geral da Diretoria o Sr. **LEONARDO PROVETTI CUNHA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº M-7538684 – SSP/MG e do CPF nº 028751516-81, residente e domiciliado na Rua Senador Salgado Filho, 144/901, Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP 36021-660, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

BESSA COELHO

[Handwritten signature]

LEONARDO PROVETTI CUNHA - SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO

Bel. Aldegaz Fiori

Oficial

Reconheço, por semelhança a firma de: (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico. Dou fé.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Em teste de verdade.

Selo(s): 1 Ato:AA-0/1125/

Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

Marcelo Neves de Oliveira

Escrevente Designado

FIRMA 1

119099

S11034AA0711257

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (FSP59324) LEONARDO PROVETTI CUNHA

em testemunho da verdade.

Juiz de Fora, 04/07/2022 15:00:20 1370

SELO DE CONSULTA: FSP59324

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7482.3091.9814.5415

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Rômulo Vinicius Alves - Escrevente Autorizado

Emol:R\$7,04 TF:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA

ABV740863

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 322,74	R\$ 91,96	R\$ 63,13	R\$ 17,17	R\$ 22,03	R\$ 15,63	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,42

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Conselheiro Presidente da Comissão de Bioética o Sr. **FABIO EJZENBAUM**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 21885326-9 - SSP/SP e do CPF nº 272885998-17, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel dos Santos, 794, apto. 91, São Paulo/SP, CEP 01231-010, para mandato de 03 (três) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2024.


FABIO EIZENBAUM – CONSELHEIRO

mängden mindre.

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

 **CARTÓRIO SANTANA** - 8º RCPN - CAPITAL - SP
VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA - OFICIAL / Rua Voluntários da Pátria, 2182 - Santana Shopping - São Paulo - SP
(11) 2344-1717 www.cartoriosdesantanasp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) FABIO EJZENBAUM,
sem valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 27 de maio de 2022. Em Teste da verdade.
VICTOR FORGGIA - Escrevente Autorizado
Solo(s): 1 Atos:AA-0587903
Qtd 1; Total R\$ 7.50 ; Cont. 199.7512

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

119149
FIRMA 1
S11055AA0687903

Protocolo nº 110.112 de 19/10/2022 às 08:57:31h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 80.035 em 19/10/2022 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.



TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Conselheiro Presidente da Comissão de Prevenção da Cegueira a Sra. **LUCIANA DA CRUZ NOIA**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 22249540-6 – SSP/SP e do CPF nº 143343368-09, residente e domiciliada na Rua Bittencourt Sampaio, 268, apto. 184, São Paulo/SP, CEP 04126-060, para mandato de 03 (três) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2024.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.



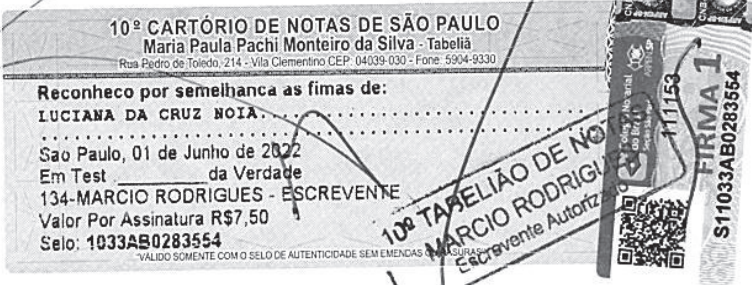
Luciana da Cruz Noia

LUCIANA DA CRUZ NOIA – CONSELHEIRA



Mário Luiz Ribeiro Monteiro

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE



[Handwritten signature]

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Conselheiro Presidente da Comissão Científica o Sr. **MARIO TERUO SATO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3617956-2 – SESP/PR e do CPF nº 570753369-91, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Guimarães, 1338, casa 04, Curitiba/PR, CEP 80330-250, para mandato de 03 (três) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2024.

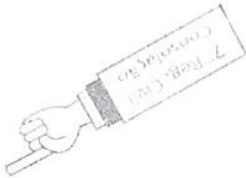
São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO

TABOÃO

[Handwritten signature]

MARIO TERUO SATO – CONSELHEIRO



[Handwritten signature]

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

SELO: F401XqDqtMP79a2GqU6nOroWs

<https://selo.funarpem.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de MARIO TERUO SATO (437100). Dou Fé. FUFPLJ2V-480855-987. Curitiba-PR, 25 de maio de 2022 - 09:03:03h.

Em Testemunho da Verdade
() Sandra Cristina Burialenco Ferreira
() Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
() Débora Cristina de Menezes Perussolo

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO

Bel. Aldegar Fiori Oficial

Reconheço por semelhança a firma de (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico. Dou fé.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Em Teste da verdade.

Selo(s): 1 Ato:AA-0711249

Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

119099

FIRMA 1

S11034AA0711249

Marcelo Neves de Oliveira

Escrevente Designado

Handwritten signature

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Primeiro-Tesoureiro da Diretoria a Sra. **CLARA LIMA AFONSO**, brasileira, solteira vivendo em união estável, médica, portadora do RG nº 0859875229 – SSP/BA e do CPF nº 007107945-92, residente e domiciliada na Av. Orlando Gomes, 1080, casa 17, Salvador/BA, CEP 41650-010, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

Handwritten signature: Clara Lima Afonso

CLARA LIMA AFONSO – PRIMEIRO-TESOUREIRO

Handwritten signature: Mario Luiz Ribeiro Monteiro

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

2º Tabelionato de Notas de Salvador

Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3113-1113

Racô: R\$2,90

Fie: R\$2,06

FEC: R\$0,79

Det: R\$0,08

PGE: R\$0,12

MP: R\$0,06

Total: R\$6,00

Selo(s): 1602.AB677979-0

Em Testemunho (*Handwritten signature*) da verdade.

Thainiros Pinho de Santana - Escrevente

SALVADOR - BA 12/07/2022

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO

RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-001 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3681-4257 / 3681-4556 / 3231-2

Reconheço, por semelhança à firma, de: (1) **MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO**, em documento sem valor econômico.

Dou fé.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Em Teste da verdade.

Selo(s): 1/Ato:AA-07/11224

Valido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

Handwritten signature: Marcelo Neves de Oliveira

Marcelo Neves de Oliveira

Escrevente Designado

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Tesoureiro da Diretoria o Sr. **ANDRÉ MÁRCIO VIEIRA MESSIAS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 36045781-2 – SSP/SP e do CPF nº 730672029-53, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, 75, apto. 300, Ribeirão Preto/SP, CEP 14015-130, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

1º SUBDISTRITO

ANDRÉ MÁRCIO VIEIRA MESSIAS - TESOUREIRO

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO 7º SUB. CONSOLIDAÇÃO
RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-001 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 5681-4567 / 3381-4556 / 3231-2136

Bel. Aldegar Fiori
Oficial

Reconheço, por semelhança a firma de: (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 18 de junho de 2022.
Em Teste da verdade.

Selo(s): 1 Ato:AA-0/11259
Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

119099
FIRMA 1
S11034AA0711259

Marcelo Neves de Oliveira
Escrevente Designado

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço a firma autêntica de: ANDRE MARCIO VIEIRA MESSIAS, cuja assinatura foi aposta em minha presença, e dou fé. Livro:699 Termo:954, . . .
Ribeirão Preto, 30 de maio de 2022. Total: R\$ 19,00
Em Teste da verdade. Cód.[163205021220223053]
SILVIA FERREIRA MALDONADO-Escrevente Autorizada-18

Silvia Ferreira Maldonado
Escrevente Autorizada
RG: 28.176.218-1

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo SP

12467
RECONHECIMENTO
POR AUTENTICIDADE

TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Vice-Presidente da Diretoria o Sr. **ERIC PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 20989116-6 – SSP/SP e do CPF nº 167585848-95, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Campos Leite, 144, São Paulo/SP, CEP 05054-030, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.



Eric Pinheiro de Andrade

ERIC PINHEIRO DE ANDRADE - VICE-PRESIDENTE



Mário Luiz Ribeiro Monteiro

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE

10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabelião
Rua Pedro de Toledo, 214 - Vila Clementino CEP: 04039-030 | Fone: (11) 3944-4040

Reconheço por semelhança as firmas de:
ERIC PINHEIRO DE ANDRADE
São Paulo, 23 de Maio de 2022
Em Test. da Verdade
140-CECILIA RAMALHO NETA - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$7,50
Selo: 1033AB0273549

10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Cecília Ramalho Neta - Escrevente
111153
FIRMA 1
S11033AB0273549

Página 000027/000040 Registro Nº 80.035 19/10/2022		Protocolo nº 110.112 de 19/10/2022 às 08:57:31h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 80.035 em 19/10/2022 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 322,74	R\$ 91,96	R\$ 63,13	R\$ 17,17	R\$ 22,03	R\$ 15,63	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,42



TERMO DE POSSE

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação da Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, com sede e foro na Cidade de São Paulo na Rua Casa do Ator, 1117, Cj. 21 – Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04546-004, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, toma posse ao cargo de Presidente da Diretoria o Sr. **MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 6681118 – SSP/SP e do CPF nº 923314838-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 700, apto. 71, São Paulo/SP, CEP 01244-000, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 04 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2023.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.




MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO - PRESIDENTE



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO
RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-001 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3661-4557 / 3681-4556 / 3231-2136

Reconheço, por semelhança a firma, de: (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico.
Dout fe.
São Paulo, 18 de junho de 2022.
Em Teste da verdade.

Selo(s): L-A00:AA-0/11255
Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

Bel. Aldegar Fiori
Oficial



FIRMA 1
119099
S11034AA0711255

Marcelo Neves de Oliveira
Escrevente Designado





ANEXO I -
LISTA DE PRESENTES (MEMBROS FUNDADORES)

Nome	Nacionalidade	Profissão	RG	CPF	Assinatura
Glencio Batista Almeida	Brasileiro	advogado	41121348	99425238120	
MÁRIO LUIZ RIBEIRO MONTANO	Brasileiro	médico	6.681.118	92331483868	
Luciano de S. Reis	Brasileiro	advogado	22.244.540-6	143.343.368-8	
Fábio Espelmann	Brasileiro	médico	21885326-5	2728855984	
Paula C. Braine	Brasileiro	medica	43733097-4	337757.268-61	
Maria Kiyoko Okamoto	Brasileira	medica	6989115-	009418248-40	
Cleane Lima Aguiar	Brasileira	medica	18939	001010945-52	
ROBERTO BATISTELLA	Brasileiro	médico	9403233	15339372812	
LEONARDO ROVERTE GUINHA	Brasileiro	medico	14538684	02875151681	
KENZO HOKABOND	Brasileiro	medico	6184430-8	00746311964	
FILIPPE ALVES DA ANUNCIAÇÃO	Brasileiro	médico	20989116-6	1675781848-95	
FREDERICO CASTELO MORA	Brasileiro	medico	5421817-2	162031073-87	
MARCILIO BIZZIARA MIZENHO	Brasileiro	médico	3452578	93202261487	

MEMBROS FUNDADORES									
Nome	RG	CPF	Nacionalidade	Profissão	Estado Civil	Endereço completo (com CEP)	Email	Filiação (nome pai e mãe)	Cargo
Glauco Batista Almeida	4171348	994252381-20	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Cuiabá Inda, 98, Residência Dama 3 Campo Grande, MS, CEP: 79046-216	glauco_batista@gmail.com	Cleidimar José de Almeida e Ângela Maria Batista Almeida	Proprietário
Mario Luiz Ribeiro Monteiro	6661118	923314838-68	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Bahia, 700, apto. 71, São Paulo - SP, CEP 01244-000	mirmonteiro@terra.com.br	Renato Costa Monteiro e Maria Amélia Ribeiro Monteiro	Proprietário
Luciana da Cruz Noia	22249540-6	143343368-09	Brasileira	Médica	Casada	Rua Bittencourt Sampaio, 268, apto. 184, São Paulo - SP, CEP 04126-060	lunoia@hotmail.com	Nemias de Souza Noia e Maria Blandina da Cruz Noia	Proprietária
Fabio Ejzenbaum	21885326-9	272885998-17	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Dr. Gabriel dos Santos, 794, apto. 91, São Paulo - SP, CEP 01231-010	fabio_e@terra.com.br	Max Ejzenbaum e Helena Ejzenbaum	Proprietário
Marcela de Cássia Barreira	43733097-7	33775726861	Brasileira	Médica	Solteira	Rua Clodomiro Amazonas 1346 apto 11, São Paulo, SP, CEP: 04537-002	marcela_barreira@yahoo.com.br	Wagner José Barreira e Eliana Elisabete Ramponi Barreira	Proprietária
Maria Kiyoko Oyamada	6989115	007978278-70	Brasileira	Médica	Casada	Rua mathews Grou 539 apto 153, São paulo-SP, CEP: 05415050	kiyoko_ops@terra.com.br	Hiroki Oyamada e Shizue Oyamada	Proprietária
Clara Lima Afonso	0859875229	00710794592	Brasileira	Médica	União estável	Avenida Orlando Gomes, 1080, casa 17, Salvador - BA, CEP 41650-010	clarafafonso@gmail.com	Janete Almeida Lima Afonso e Adilson Afonso dos Santos	Proprietária
Roberto Battistella	9403233	15339372872	Brasileiro	Médico	Solteiro	Rua Dr. Clóvis de Oliveira 680 apto 22, São paulo-SP, CEP-05616-072	roberto.offalino@gmail.com	Ugo Battistella e marlene Terezinha Faria Battistella	Proprietário
Leonardo Provetti Cunha	M-7538684	028751516-81	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Senador Sárgado Filho, 144/901, Bom Pastor, Jd. de Foz - MG, CEP 36021-460	leonaldo_provetti@yahoo.com.br	Aristides Alves Cunha e Maria Amélia Provetti Cunha	Proprietário
Kenzo Hokazono	6182430-8	007763119-64	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Lamenha Lins, 415, Curitiba - SP, CEP 80250-020	kenzo_hokazono@hotmail.com	Takeji Hokazono e Terezinha Iolanda Hokazono	Proprietário
Eric Pinheiro de Andrade	20989116-6	167585848-95	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Rodrigues de Campos Leite, 144, São Paulo - SP, CEP 05054-030	dr.eric.andrade@gmail.com	Raul Paulo Botelho de Andrade e Ana Lucia Pinheiro de Andrade	Proprietário
Frederico Castelo Moura	54217817-2	762031073-87	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Mato Grosso 306 conj 414, São paulo-SP, CEP- 01239-040	fred.castelmoura@gmail.com	Leopoldo Farias Moura e Yeda Maria Castelo Moura	Proprietário
Marcelo Bezerra de Melo de Mendonça	3152578	932022614-87	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Le Parc, 100, Torre Soliel, apto. 2203, Imbilheira, Recife-PE, CEP 51160-035	mendoncabatista@yahoo.com.br	Maria Hercília Bezerra de Melo Mendonça e Marcus Antônio Washington de Mendonça	Proprietário
Marco Aurélio Lana Peixoto	MG 214575	092353376-15	Brasileiro	Médico		Avenida das Caranheiras, 1510, Bairro Oura Verde, Nova Lima - MG, CEP 34004-733	marco.lanapeixoto@gmail.com	José Bites Peixoto e Maria Auxiliadora Lana Peixoto	Proprietário
André Marcio Vieira Messias	36045781-2	730672029-53	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Bernardino de Campos, 75, apto. 300, Ribeirão Preto - SP, CEP 14012-130	amessias@usp.br	Oswaldir Alves Messias e Zelinda Vieira Pinheiro de Freitas	Proprietário
Mario Teruo Sato	3617956-2	570753369-91	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Pinheiro Guimarães, 1338, casa 04, Curitiba - PR, CEP 80330-250	sato.mario@gmail.com	Tereza Teruko Sato e Katuzo Sato	Proprietário
Graziela Luna Mafra	5247309	028314934-55	Brasileira	Médica	Casada	Rua Félix de Brito e Melo, 301, Recife - PE, CEP 51020-260	graziellaluna@hotmail.com	Graziela Maia e Silva Luna e Tomaz José Catunda Luna	Proprietária
Luciano Mesquita Simão	3104910	836346221-72	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Marques de Marizá, 101/401, Belo Horizonte - MG, CEP 30350-070	lucianojsimao@gmail.com	José Simão Neto e Inemá Mesquita Simão	Proprietário

ELEITOS									
Nome	RG	CPF	Nacionalidade	Profissão	Estado Civil	Endereço completo (com CEP)	Email	Filiação (nome pai e mãe)	Cargo
Marcelo Bezerra de Melo de Mendonça	3152578	932022614-87	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Le Parc, 100, Torre Soliel, apto. 2203, Imbilheira, Recife-PE, CEP 51160-035	mendoncabatista@yahoo.com.br	Maria Hercília Bezerra de Melo Mendonça e Marcus Antônio Washington de Mendonça	Proprietário
Mario Teruo Sato	3617956-2	570753369-91	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Pinheiro Guimarães, 1338, casa 04, Curitiba - PR, CEP 80330-250	sato.mario@gmail.com	Tereza Teruko Sato e Katuzo Sato	Proprietário
Fabio Ejzenbaum	21885326-9	272885998-17	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Dr. Gabriel dos Santos, 794, apto. 91, São Paulo - SP, CEP 01231-010	fabio_e@terra.com.br	Max Ejzenbaum e Helena Ejzenbaum	Proprietário
Luciana da Cruz Noia	22249540-6	143343368-09	Brasileira	Médica	Casada	Rua Bittencourt Sampaio, 268, apto. 184, São Paulo - SP, CEP 04126-060	lunoia@hotmail.com	Nemias de Souza Noia e maria Blandina da Cruz Noia	Proprietária
Clara Lima Afonso	0859875229	00710794592	Brasileira	Médica	União estável	Avenida Orlando Gomes, 1080, casa 17, Salvador - BA, CEP 41650-010	clarafafonso@gmail.com	Janete Almeida Lima Afonso e Adilson Afonso dos Santos	Proprietária
André Marcio Vieira Messias	36045781-2	730672029-53	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Bernardino de Campos, 75, apto. 300, Ribeirão Preto - SP, CEP 14015-130	amessias@usp.br	Oswaldir Alves Messias e Zelinda Vieira Pinheiro de Freitas	Proprietário
Kenzo Hokazono	6182430-8	007763119-64	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Lamenha Lins, 415, Curitiba - SP, CEP 80250-020	kenzo_hokazono@hotmail.com	Takeji Hokazono e Terezinha Iolanda Hokazono	Proprietário
Leonardo Provetti Cunha	M-7538684	028751516-81	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Senador Sárgado Filho, 144/901, Bom Pastor, Jd. de Foz - MG, CEP 36021-460	leonaldo_provetti@yahoo.com.br	Aristides Alves Cunha e Maria Amélia Provetti Cunha	Proprietário
Eric Pinheiro de Andrade	20989116-6	167585848-95	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Rodrigues de Campos Leite, 144, São Paulo - SP, CEP 05054-030	dr.eric.andrade@gmail.com	Raul Paulo Botelho de Andrade e Ana Lúcia Pinheiro de Andrade	Proprietário
Mario Luiz Ribeiro Monteiro	6661118	923314838-68	Brasileiro	Médico	Casado	Rua Bahia, 700, apto. 71, São Paulo - SP, CEP 01244-000	mirmonteiro@terra.com.br	Renato Costa Monteiro e Maria Amélia Ribeiro Monteiro	Proprietário





PROCURAÇÃO

MARCO AURÉLIO LANA PEIXOTO, brasileiro, médico portador do RG nº MG 214575 e do CPF nº 092353376-15, residente e domiciliado na Alameda das Castanheiras 1530, Bairro Ouro Velho, Nova Lima, MG, CEP 34004-733 pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu procurador **ERIC PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, médico, portador do RG nº 20.989.116-6 SSP-SP, e do CPF nº 167585848/95, residente e domiciliado na Rua Rodrigo de Campos Leite 144, Vila Ipoiuca, São Paulo - SP, CEP 05054-030, a quem conferem amplos poderes para representá-lo na **Assembléia de Fundação da Sociedade Brasileira de Neuro-Oftalmologia**, a ser realizada em 04 de dezembro de 2021, durante o 24º Congresso de Oftalmologia da USP no Centro de Convenções Rebouças, podendo debater as matérias da ordem da ocasião, examinar e assinar documentos, apresentar contestações e propostas, votar e eleger os membros do cargos executivos e administrativos da associação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO LANA PEIXOTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, e assinatura de:
MARCO AURELIO LANA PEIXOTO
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 29/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEX26038
CODIGO DE SEGURANCA: 1218.2720.9738.6223

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 5,82 T.F.J.: 1,81 Valor final: 7,63 IBSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

Nº DA ETIQUETA
ABP757258



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Divisão de Oftalmologia



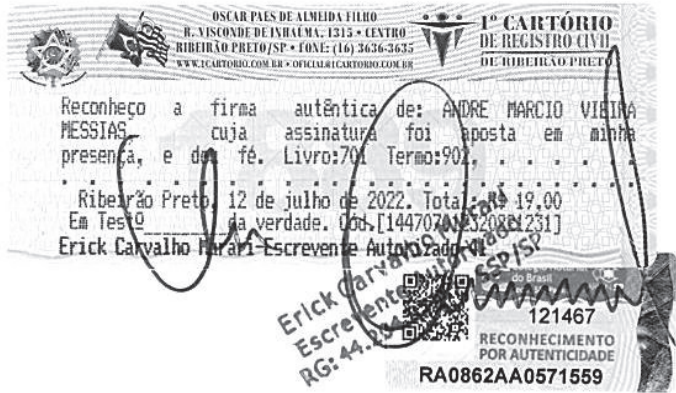
Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2021

PROCURAÇÃO

Eu, André Márcio Vieira Messias, brasileiro, casado, médico, professor universitário, regularmente inscrito no CRM/SP sob o número 101015, residente e domiciliado a Rua Campos Salles, 1032, AP 102, CEP 14020-058 – Ribeirão Preto – SP, CPF: 730.672.029-53; RG: 36.045.781-2 SSP/SP, nomeio meu procurador o Dr. Eric Pinheiro de Andrade, médico, RG: 20.989.116-6 SSP/SP; CPF: 167.585.848-95, residente a rua Rodrigues de Campos Leite, 144. Via Ipojuca. São Paulo - SP. CEP: 05054-030, para participar da solenidade de fundação da Sociedade Brasileira de Neurooftalmologia, que ocorrerá em São Paulo, no dia 14 de dezembro de 2021. Durante essa ocasião, Eric também será o responsável pela votação do procurado para a eleição do conselheiro da sociedade.

1º SUBDISTRITO

Prof. Dr. André Márcio Vieira Messias
Vice chefe da divisão de oftalmologia – HCFMRP-USP
Chefe do setor de Neurooftalmologia – HCFMRP-USP

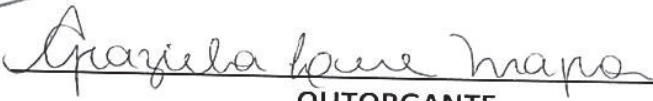


PROCURAÇÃO

Graziela Luna Mafra, Brasileira, médica, portador do RG nº 5.247.309 SDS-PE e do CPF nº 028314934-55, residente e domiciliado na Rua Félix de Brito e Melo, 346, apto 301, Recife - PE, CEP 51020-260, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu procurador Eric Pinheiro de Andrade, brasileiro, médico, portador do RG nº 20,989,116-6 SSP-SP e do CPF nº 167585848-95, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Campos Leite, 144, Vila Ipojuca, São Paulo - SP, CEP 05054-030, a quem conferem amplos poderes para representá-lo na Assembleia de Fundação da Sociedade Brasileira de Neuro-Oftalmologia, a ser realizada em 04 de dezembro de 2021, durante o 24º Congresso de Oftalmologia da USP no Centro de Convenções Rebouças, podendo debater as matérias da ordem da ocasião, examinar e assinar documentos, apresentar contestações e propostas, votar e eleger os membros do cargos executivos e administrativos da associação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 04 de dezembro de 2021.

Tabellionato Público


OUTORGANTE



8º Tabellionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabellão Público
www.tabellionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
[0189882]--GRAZIELA LUNA MAFRA.....
Selo digital 0073783.PBL11202102.02874
Emolumentos 5,28 TSNR 0,86 FERC 0,43 FERM 0,04
FUNSEG 0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50
Recife, 26 de Novembro de 2021
FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tpejus.br/selodigital



PROCURAÇÃO

LUCIANO MESQUITA SIMÃO, brasileiro, médico, portador do RG nº 3104910 (SSP-GO) e do CPF nº 836.346.221-72, residente e domiciliado na Rua Marques de Maricá, 103 / 401, Belo Horizonte, MG CEP 30.350-070 pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu procurador **ERIC PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, médico, portador do RG nº 20.989.116-6 (SSP-SP) e do CPF nº 167.585.848-95, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Campo Leite, 144. Vila Ipojuca, São Paulo - SP, CEP 05054-030, a quem conferem amplos poderes para representá-lo na **Assembleia de Fundação da Sociedade Brasileira de Neuro-Oftalmologia**, a ser realizada em 04 de dezembro de 2021, durante o 24º Congresso de Oftalmologia da USP no Centro de Convenções Rebouças, podendo debater as matérias da ordem da ocasião, examinar e assinar documentos, apresentar contestações e propostas, votar e eleger os membros do cargos executivos e administrativos da associação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021.



LUCIANO MESQUITA SIMÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de LUCIANO MESQUITA SIMÃO

Belo Horizonte, 26/11/2021

SELO DE CONSULTA: FDI09182

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1603.4246.9263.2434

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Flávia Guimarães Figueiredo de Oliveira

Motta - Escrevente Autorizada

ISSQ: R\$ 0,27 Emol: R\$ 5,49 TFJ: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABL910195





PROCURAÇÃO

MARIO TERUO SATO, Brasileiro, médico oftalmologista, portador do RG nº 3.617.956-2 SESP-PR e do CPF nº 570.753.369-91, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Guimarães, 1338, casa 04, Curitiba-PR, CEP: 80330-250, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu procurador **ERIC PINHEIRO DE ANDRADE**, Brasileiro, médico oftalmologista, portador do RG nº 20.989.116-6 SSP-SP e do CPF nº 167.585.848-95, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Campos Leite, 144, Vila Ipojuca, São Paulo - SP, CEP: 05054-030, a quem conferem amplos poderes para representá-lo na **Assembleia de Fundação da Sociedade Brasileira de Neuro-Oftalmologia**, a ser realizada em 04 de dezembro de 2021, durante o 24º Congresso de Oftalmologia da USP no Centro de Convenções Rebouças, podendo debater as matérias da ordem da ocasião, examinar e assinar documentos, apresentar contestações e propostas, votar e eleger os membros do cargos executivos e administrativos da associação, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Curitiba, 30 de novembro de 2021

[Handwritten signature of Mario Teruo Sato]

MARIO TERUO SATO



10º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Cândido Lopes, 234 - Curitiba-PR - CEP: 80.020-060 - (41) 3018-0133
Selo Nº 1378XvAqts9Jy09IKsRLUJ8j
Consulte em <https://selo.funafun.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeiro a firma de **MARIO TERUO SATO**, *0195*
FBPWGBKH-594562-99. Dou fé, Curitiba-PR, 30 de novembro de 2021.
Em Teste de Verdade
EVANILDE CONCEIÇÃO DA SILVA - Escrevente
Emai.: R39,46 (VRC 43,60), Funrejus: R52,37, Selo: R50,90, FUNDEP: R50,47
ISBQN: R50,38. Total: R\$13,88



[Handwritten signature]

Página

000038/000040

Registro Nº

80.035

19/10/2022

Protocolo nº 110.112 de 19/10/2022 às 08:57:31h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 80.035 em 19/10/2022 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 322,74	R\$ 91,96	R\$ 63,13	R\$ 17,17	R\$ 22,03	R\$ 15,63	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 539,42

09/08/2022 12:18

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM

SPP2230916481

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NEURO-OFTALMOLOGIA	*****

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP93715000 - 00092331483868

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO

CPF

923.314.838-68

LOCAL E DATA

São Paulo 9/08/2022

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Mário Luiz Ribeiro Monteiro

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO

Bel. Aldegar Fiori

Oficial

RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-001 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3881-4557 / 3881-4556 / 3231 - 2136

Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO, em documento sem valor econômico.

Doa fé.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Em Teste da verdade.

Selo(s): 1 Ata: AA-0712561

Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 7,50

Jefferson Xavier Vitor

Escrevente Designado

119099

FIRMA 1

S11034AA0712561

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Imprimir



DECLARAÇÃO

Nome completo: ALDINE ALVES

RG: 24.980.498-0

CPF OU CNPJ 327.874.858-12

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL CASADA, NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL BDE BENS

PROFISSÃO ADVOGADA

FILIAÇÃO – MAE CLARICE SANTANA ALVES

FILIAÇÃO – PAI JOAQUIM DA SILVA ALVES

DOMICILIO E RESIDÊNCIA ALAMEDA SANTOS, 2326, 2º ANDAR, CJTO 21, CERQUEIRA CESAR, CEP 01418-200, SÃO PAULO/SP

ENDEREÇO ELETRONICO aldine.alves@advapa.com.br

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

São Paulo, 15 de Setembro de 2022.
(Local e data)

ALDINE ALVES:32787485812 Assinado de forma digital por ALDINE ALVES:32787485812
Dados: 2022.09.15 18:52:37 -03'00'
(assinatura)

CPF	RG
327.874.858-12	24.980.498-0



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Robson de Alvarenga

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

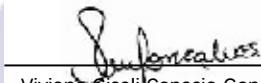
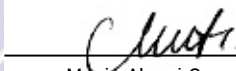
Remessa: 2.787.368 de 14/10/2022

BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitante: ALEIXO PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS

Nome Solicitado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NEURO OFTALMOLOGIA

Obs CDT: Bom dia. Por favor solicito a busca de denominação do talão 20.190.544 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEURO OFTALMOLOGIA).

Cartório	Talão	Situação		Pesquisado Por
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 14:52:55.				
01º RTD	20.603.029	☐ Consta	☒ Não Consta	 Andreia Maria da Silva
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 09:51:57.				
02º RTD	20.603.030	☐ Consta	☒ Não Consta	 Jeimes Alves Miranda
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 10:43:14.				
03º RTD	20.603.031	☐ Consta	☒ Não Consta	 Priscila Motton
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 14:31:06.				
04º RTD	20.603.032	☐ Consta	☒ Não Consta	 Viviane Giseli Copasio Gonçalves
Pesquisa realizada até: 14/10/2022 às 09:50:36.				
05º RTD	20.603.033	☐ Consta	☒ Não Consta	 Monie Akemi Carmona
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 11:58:52.				
06º RTD	20.603.034	☐ Consta	☒ Não Consta	 Tiago Almeida de Lima
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 16:08:43.				
07º RTD	20.603.035	☐ Consta	☒ Não Consta	 WALLACE ARAUJO
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 08:59:08.				
08º RTD	20.603.036	☐ Consta	☒ Não Consta	 Cicero Carvalho de Lima
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 12:32:09.				
09º RTD	20.603.037	☐ Consta	☒ Não Consta	 Soraia Regina Ferreira
Pesquisa realizada até: 17/10/2022 às 10:13:50.				
10º RTD	20.603.038	☐ Consta	☒ Não Consta	 INICIUS AUGUSTO PIRES DE ARRUD